

## ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ GABINETE DO PREFEITO ADMINISTRAÇÃO: 2021/2024

\_\_\_\_\_

PORTARIA N° 1252/2023-PMP/GP

**O PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

## **RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER, 05 (cinco) diárias, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a Sr.(a) ROSIANE MARÇAL DE LIMA, servidor (a) EFETIVO no cargo de PROF.ED BAS II - GEOGRAFIA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

 PERÍODO:
 N° CONTROLE
 DESTINO:

 12 A 16/06/2023
 015
 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: Para serviços administrativos em Belém, da parceria firmada entre a colônia Z-100 de Pacajá com a SEMMA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta CORRENTE nº00002319-5, inscrição no CPF nº 800.828.402-10

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 12 DE JUNHO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

> LAYANE CARVALHO BAHIA Secretária de Administração Decreto 01/2021